



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Direção de Fórum da Comarca de Pitanga

PORTARIA Nº 54/2025 - PIT-DF-SDF

O Doutor GABRIEL RIBEIRO DE SOUZA LIMA, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o pedido formulado por Marcos Vinicius Pacheco Aguiar, responsável pelo Serviço Tabelionato de Notas de Pitanga,

RESOLVE

REVOGAR, com Efeitos a partir de **09/10/2025**, a Portaria nº 67/2023 PIT-DF-SDF, referente à homologação de **JOANIDES BECHER NETO** como Escrevente Substituto Legal do **Tabelionato de Notas da Comarca de Pitanga**, de acordo com a solicitação do (a) responsável pela unidade.

Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, em 09 de outubro de 2025.

GABRIEL RIBEIRO DE SOUZA LIMA

Diretor de Fórum